



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 162/2009 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a abrir no Exercício Financeiro de 2009, **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**, de mais 30% (trinta por cento) do Orçamento vigente, mediante remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, 28 de dezembro de 2009.

Antonio Nilton de Albuquerque

ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE

CPF: 009.171.978-01

Prefeito Municipal

Nova Esperança do Piriá

Registrado e publicado
Nesta data, 28/12/2009

Francisco das Chagas da Silva Vasques
Francisco das Chagas da Silva Vasques
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Avenida São Pedro, 752 – Centro — Nova Esperança do Piriá – Pa.
CEP 68618-000 Fone/fax (91) 3817-1178
CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05



Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 84.263.847/0001-59

Av. 13 de Maio, S/N - Centro - Nova Esperança do Piriá-PA

LEI Nº. 0162/2009, de 10 de dezembro de 2009,

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ** estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

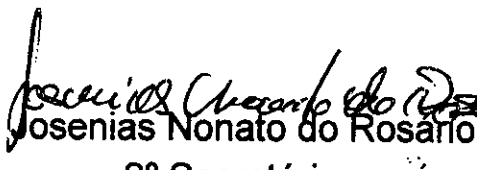
Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a abrir no Exercício Financeiro de 2009, **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**, de mais 30% (trinta por cento) do orçamento vigente, mediante remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 10 de dezembro de 2009.


Benedito da Costa Araújo Neto
Presidente


Antonio Araújo Neto
1º Secretário


Joseias Nonato do Rosario
2º Secretário